

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

MARCELO ANTONIO THEODORO

HORÁCIO MONTESCHIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio

Marcelo Antonio Theodoro

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-215-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O II Encontro Virtual do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito –, sob o tema “DIREITO, PANDEMIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS?”, ocorrido entre os dias 2 a 8 de dezembro de 2020, promoveu a segunda edição “on- line” com uma série de inovações criadas por sua diretoria, especialmente, todas as atividades de forma remota síncrona, mediada por tecnologia da informação, resultando em um grande êxito, tanto na eficiência, como na grande e efetiva participação da comunidade científica do Direito.

Há que se registrar, que o evento foi realizado durante a maior crise humanitária, que assolou o mundo no último século vivido, pela pandemia do Sars-cov-2 que causou a doença covid-19, razão pela qual, com a máxima reverência, nos solidarizamos com os familiares das milhares de vítimas fatais.

Nesta coletânea encontram-se no grupo de trabalho DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I. Pôsteres com resultados de pesquisas desenvolvidas em praticamente todas as regiões do Brasil, não possuindo representatividade destacada de nenhuma região, portanto sendo isonômica a sua distribuição de norte a sul do país, com pôsteres selecionados por meio de avaliação, objetivando a melhor qualidade e a imparcialidade na divulgação do conhecimento da área.

A (DES)IGUALDADE DO ACESSO À EDUCAÇÃO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: ENSINO À DISTÂNCIA OU A DISTÂNCIA DE ENSINO? Apresentação feita pela acadêmica Srt^a Amanda de Sá Santos, tendo como orientadora a professora Antonina Gallotti Lima Leão. O tema apresentado restou destacado a vida e a liberdade dos indivíduos. A necessidade de ser disponibilizado um mínimo de aparato tecnológico aos estudantes, com o intuito de reduzir as desigualdades sociais.

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A SEGURIDADE SOCIAL, EM TEMPOS DE TRANSIÇÃO . Apresentação feita pela acadêmica Srt^a Jéssica Holandini Costa, tendo como orientador o professor Allan Gomes Moreira. Restou consignado na apresentação feita a preocupação acadêmica com relação à possibilidade da seguridade social garantir a dignidade da pessoa humana, ainda mais depois da última reforma previdenciária.

A PROTEÇÃO À FAMÍLIA DO PRESO: ANÁLISE E PERFIL DO AUXÍLIO RECLUSÃO. Apresentação feita pelas acadêmicas Fernanda Mortari Végas e Gabriela Martini Silva de Oliveira, com a orientação do professor Aurélio Tomaz Da Silva Briltes. Houve, por parte das expositoras, a preocupação com a família do preso, ressaltando as condições necessárias a concessão do auxílio reclusão, esclarecendo as possíveis distorções ofertadas nas redes sociais em face de uma possível “facilidade” para sua obtenção. As acadêmicas pontuaram que o preso deve preencher determinados requisitos de filiação ao regime geral de previdência para que sua família venha a receber o auxílio reclusão.

ANÁLISE DA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DO ART. 45 DA LEI 8.213/1991 PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ACOMPANHANTE. Apresentação feita pela acadêmica Ana Carolina Souza Gabrich sob a orientação do professor Marcelo Barroso Lima Brito de Campos. Dentro da análise feita no pôster apresentado houve uma preocupação com a igualdade matéria e formal, a impossibilidade de um ente federado criar despesa sem que haja recursos para suportar o seu adimplemento.

O CONFLITO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O AUXÍLIO EMERGENCIAL. Apresentação feita pelas acadêmicas Yara Garcia Reis e Lívia Cristina Côrtes Ferreira. Alunas da Universidade Federal de São João Del Rei (MG) ressaltaram as políticas públicas das mulheres, da evolução do conceito de família, o qual vem sendo alterado nos últimos anos, destacaram a figura da possibilidade do reconhecimento da família monoparental.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E COVID-19: REPERCUSSÕES DA NÃO APLICAÇÃO DO MÉTODO DA “MORADIA PRIMEIRO”, ANTES DA PANDEMIA. Apresentação feita pelo acadêmico Luiz Felipe Radic. A tônica do trabalho apresentado reside na preocupação com os moradores de rua em face da pandemia do COVID-19. Afirmou-se que o morador de rua está mais exposto ao contágio do que aquele que possui residência fixa. Consignou a necessidade de uma maior atenção, por parte das autoridades, para o acolhimento e concessão de moradia digna a todos.

PRÁTICAS CORRUPATIVAS COM RELAÇÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL. Apresentação feita pela acadêmica Luiza Eisenhardt Braun sob a orientação da professora Caroline Fockink Ritt. Restou consignado a preocupação em razão do “oportunismo” de políticos corruptos na aquisição de bens e insumos para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Foi feita a exposição dos casos registrados pela Controladoria Geral da União, nos quais houve a constatação de práticas de superfaturamento desses bens.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA EM DEBATE: (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA MUDANÇA DA BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES VINCULADOS AOS RPPS’S. Apresentação feita pelo acadêmico Adilson Carvalho Pantoja sob a orientação do professor Allan Gomes Moreira. Como ponto fundamental do trabalho restou consignado à impossibilidade de retrocesso quando da elaboração de legislação envolvendo direta ou indiretamente os direitos fundamentais.

SEGURADO ESPECIAL: A DIFICULDADE PROBATÓRIA NA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. Apresentação feita pelo acadêmico Allan Gomes Moreira, ressaltou a dificuldade na obtenção da prova nos processos para concessão de benefícios previdenciários.

(IN)ADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR E O MÍNIMO EXISTENCIAL:UM DESAFIO DURANTE A PANDEMIA. Apresentação feita pela acadêmica Srt^a Larissa Marques

Brandão. Destacou a mudança ocorrida com a implementação do plano real e o crescimento exponencial do número de “consumidores” regulares no Brasil. Por via de consequência, com a entrada dessa massa consumidora, os quais, sem nenhum conhecimento de finanças pessoais acabou por produzir um percentual de 66,2% de endividados no Brasil. O cenário de super endividados foi agravado com a pandemia do COVID-19.

A CAPACIDADE CIVIL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO À IGUALDADE. Apresentação feita pela acadêmica Luisa Fonseca Lemos Magalhães. A tônica ressaltada pelo pôster e exposta pela acadêmica foi à preocupação com a acessibilidade, com a adoção de políticas públicas que venham realmente a efetivar a igualdade às pessoas com deficiência.

A COR DO COVID-19: RACISMO, DOENÇA E MORTE ENTRE A POPULAÇÃO NEGRA. Apresentação feita pelo acadêmico Matheus Barros Campos, o qual ressaltou a efetiva desigualdade racial no Brasil. Ponderou o expositor que as pessoas negras são mais expostas e, por conseguinte, estamos de mais uma desigualdade social.

A DELIMITAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO NO ÂMBITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO. Apresentação feita pela acadêmica Júlia de Souza Oliveira. A expositora ressaltou o fato de que diante das desigualdades sociais há uma preponderância ao discurso relacionado ao racismo. Ponderou sobre a liberdade de expressão, mas essa liberdade não é absoluta, recebendo limites em face da dignidade da pessoa humana.

A DIGNIDADE HUMANA E OS DIREITOS HUMANOS VIOLADOS NO CONTRABANDO E TRÁFICO DE MIGRANTES. Apresentação Feita pelo Acadêmico Luciel sob a orientação do Professor Goulart Chaves Eduardo Soares da Silva. Ressaltou a dignidade da pessoa humana como um patrimônio inalienável do cidadão. Destacou-se a prática do tráfico de pessoas e sua exploração por pessoas que abusam do semelhante, por conseguinte, causando expressiva lesão a sua dignidade.

A FALÊNCIA DA PRIVACIDADE: ANÁLISE DO CONFLITO ENTRE A AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA E OS DIREITOS À INFORMAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS. Apresentação feita pela acadêmica Ellen Cardoso Serra sob a orientação da professora Alyne Mendes Caldas. Destacou a expositora a importância da lei de proteção de dados. Ressaltou a presença, no texto constitucional, da privacidade. Disse sobre o aparente conflito entre os princípios da liberdade de informação e o princípio da privacidade.

A INCLUSÃO DO ACESSO À INTERNET COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL. Apresentação feita pelas acadêmicas Larissa Kumi Miyashiro e Nakamura Gabriela Delsin da Silva sob a orientação o professor Teófilo Marcelo de Arêa Leão Júnior. A internet se tornou um “bem” que deve ser disponibilizado a todos indistintamente. O acesso a internet deve ser feito pelo poder público de forma democrática e acessível todos.

Organizadores:

Prof. Dr. Horácio Monteschio

PPGD – Universidade Paranaense - UNIPAR

Prof. Dr. Marcelo Antonio Theodoro - UFMT

Prof. Dr. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

PRÁTICAS CORRUPATIVAS COM RELAÇÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Caroline Fockink Ritt¹
Luiza Eisenhardt Braun

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente trabalho possui como temática o estudo dos principais atos de corrupção que vêm ocorrendo no decorrer do período de pandemia de COVID-19 no Brasil, em especial aqueles que são oriundos de contratações feitas pelo poder público para prestação de serviços ou compra de equipamentos relacionados ao combate ao Coronavírus. Justifica-se pela imprescindibilidade de atentar-se às irregularidades que se sucedem na área da saúde pública do país, uma vez que o funcionamento regular desse segmento trata-se de vital para a manutenção do direito fundamental à saúde dos cidadãos, o qual possui ligação direta com o direito à vida e à dignidade da pessoa humana. Acrescenta-se, também, que no período de pandemia, a probidade e a eficiência dos serviços de saúde atingem patamar de importância ainda maior, motivo pelo qual as práticas corruptivas desse período passam a gerar efeitos mais nefastos. **OBJETIVO:** Explorar as principais práticas de corrupção que ocorrem em contratos firmados entre a administração pública e os prestadores de serviços em saúde ou os fornecedores de equipamentos necessários para o combate à pandemia de COVID-19. **PROBLEMA DE PESQUISA:** De que modo a corrupção se exterioriza durante a pandemia de COVID-19, especialmente em contratos emergenciais celebrados pelo poder público e que visam o combate ao coronavírus? **MÉTODO:** O método escolhido para este estudo é o dedutivo fazendo-se uso, também, da técnica de pesquisa por documentação indireta, em obras, artigos científicos e endereços eletrônicos de órgãos oficiais. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Tratando-se dos resultados, expõe-se, inicialmente, um panorama geral da existência de corrupção durante o período de pandemia. Até o mês de junho, 18 operações que objetivam investigar corrupção envolvendo dinheiro público para a resposta à COVID-19 foram deflagradas. Entre tais investigações, 04 foram iniciadas em capitais de Estados-membros (Fortaleza, Recife, Rio Branco e São Luís) e 02 voltaram-se para a esfera estadual, no Rio de Janeiro e no Pará. Nesse mesmo período, o valor dos contratos investigados sob suspeita de fraude era de 1,07 bilhão de reais; todavia, não se sabe o quanto desse valor foi efetivamente desviado dos cofres públicos. Parte-se, então, para o estudo de casos específicos de corrupção no âmbito objeto desse trabalho. No Rio de Janeiro, a aplicação de auditorias da Controladoria-Geral do Estado observou irregularidades em contrato firmado pela Secretaria Estadual da Saúde que visava à montagem e à operacionalização de sete hospitais de campanha. Após a elaboração e celebração de termo aditivo, o valor inicial do contrato foi ultrapassado em mais de R\$ 84 milhões, todavia, havendo redução do número de leitos, que foi de 1.400 para 1.300. Restou comprovado,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

também, que inexistiu estudo técnico para justificar as alterações nos termos do contrato, e, conseqüentemente, dos preços. Ademais, o órgão constatou irregularidades (suposto superfaturamento) em contratos celebrados para a compra de testes para detecção de COVID-19, e também a inexistência de registros atualizados de contratos de aquisição de aproximadamente 135 leitos hospitalares, ficando demonstrado que houve a paralisação do processo de contratação. Outros contextos que obtiveram notoriedade pública são os investigados nas Operações Dispneia e Apneia, nas capitais Fortaleza (CE) e Recife (PE), respectivamente; na primeira foram apuradas irregularidades na compra de 150 ventiladores pulmonares que seriam utilizados no tratamento de pacientes graves que contraíram a COVID-19 sendo que as práticas realizadas envolveram o sobrepreço dos equipamentos e contratação de empresa sem capacidade de entrega destes. Enquanto na segunda houve compra de 500 respiradores pulmonares por meio de dispensa de licitação, além de não ser exigido da empresa o cumprimento de requisitos de habilitação para posterior contratação. Os valores dos contratos referidos eram de R\$ 34,7 milhões em Fortaleza e R\$ 11,5 milhões em Recife. Por fim, o último caso trazido advém do Ministério da Saúde. A partir de análise feita em 34 contratos emergenciais assinados pelo órgão desde o início da pandemia, demonstrou-se que eram desembolsados diferentes valores na compra dos mesmos materiais, porém de empresas diferentes. Exemplo é contrato no qual se efetuou a compra de 500 mil máscaras cirúrgicas a R\$ 0,96. Em outro, houve a aquisição de 20 milhões a R\$ 2,08 cada. As condutas descritas, por sua vez, geram consequências diretas nas políticas de saúde, uma vez que, com menos recursos disponíveis, os serviços prestados passam a ser deficitários; isso se torna ainda mais preocupante no período de pandemia vivido pelo país, em que o número de cidadãos que necessitam de atendimento foi ampliado. Assim, mesmo havendo maiores valores sendo disponibilizados, esses acabam por não ser totalmente aplicados nas unidades de saúde, dificultando ainda mais o acesso a esse direito fundamental. Conclui-se, portanto, que as práticas de corrupção estão acontecendo em muitos estados brasileiros, de modo a causar efeitos nefastos com relação ao direito fundamental à saúde, o que evidencia a necessidade de combate efetivo de tais práticas, pois onde se trata a vida humana é onde deveria haver mais probidade e transparência!

Palavras-chave: Corrupção, COVID-19, direito fundamental à saúde

Referências

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. CGU, MPF e PF apuram irregularidades na Secretaria de Saúde de Fortaleza (CE). Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/05/cgu-mpf-e-pf-apuram-irregularidades-na-secretaria-de-saude-de-fortaleza-ce> Acesso em 03 set. 2020. Não paginado.

_____. CGU, PF e MPF realizam terceira fase da Operação Apneia em Pernambuco. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/07/cgu-pf>

-e-mpf-realizam-terceira-fase-da-operacao-apneia-em-pernambuco Acesso em 03 set. 2020. Não paginado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nota de Recomendação N° 20200002/SUPSOC1/AGE/CGE. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/NR-20200006-NIR-20200002.pdf> Acesso em 03 set. 2020.

_____. Nota de Recomendação N° 20200006/SUPSOC1/AGE/CGE. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/NR-20200006-NIR-20200002.pdf> Acesso em 03 set. 2020.

_____. Nota de Recomendação N° 20200008/SUPSOC1/AGE/CGE. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.cge.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/NR-20200008-NIR-20200001.pdf> Acesso em 03 set. 2020.

GARCIA, Emerson. Improbidade administrativa. 7. Ed., rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEAL, Rogerio Gesta. Patologias corruptivas nas relações entre Estado, administração pública e sociedade: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

LEITE, Carlos Alexandre Amorim. Direito fundamental à saúde: efetividade, reserva do possível e o mínimo existencial. Curitiba: Juruá, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 13 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

_____. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SHALDERS, ANDRÉ. 'Covidão' já atinge governos de sete Estados e valor investigado chega a R\$ 1,07 bilhão. In: BBC News, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53038337> Acesso em 03 set. 2020. Não paginado.

SPERANDIO, Luan. Ideias radicais: 6 casos de corrupção em meio à pandemia. 2020. Disponível em: <https://ideiasradicais.com.br/corrupcao-em-meio-a-pandemia/> Acesso em: 03

set. 2020. Não paginado.